

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 3m7bcmip SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/04/2024 Indicação nº 1863/2024 Protocolo nº 3947/2024	
Autor: Dep. Dr. João		

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias para o Exmo. Secretário de Estado de Saúde, ao Prefeito Municipal de Santa Terezinha e ao Vereador Edi Venancio Oliveira, da Câmara Municipal de Santa Terezinha, a necessidade de destinar uma ambulância para Santa Terezinha.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópias ao Prefeito Municipal de Santa Terezinha e ao Vereador Edi Venancio Oliveira, da Câmara Municipal de Santa Terezinha, mostrando a necessidade de destinar uma ambulância para Santa Terezinha.

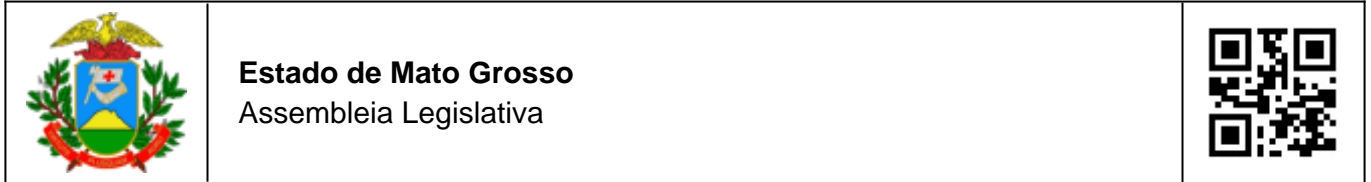
JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação do Vereador Vereador Edi Venancio Oliveira, da Câmara Municipal de Santa Terezinha, estamos apresentando a presente propositura mostrando a necessidade de destinar uma ambulância para Santa Terezinha.

A ambulância desempenha um papel crucial no atendimento de pacientes acometidos por emergências médicas. Esse veículo equipado **oferece cuidado básico e avançado durante o transporte, sendo assim fundamental para salvar vidas em casos de acidentes, desmaios, ataques cardíacos e outras situações críticas**

O município de Santa Terezinha tem uma dependência muito grande na área de saúde, diariamente transportando pacientes para Confresa e até mesmo para Cuiabá.

São municípios distantes de Santa Terezinha, que não possui um número adequado de ambulâncias para atender a demanda e nem recursos financeiros para aquisição.



Assim sendo, solicitamos o apoio dos nobres Pares para aprovação dessa propositura, bem como, a priorização do pleito pelo Governo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Abril de 2024

Dr. João
Deputado Estadual